

**Anexo II integrante da Lei nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015**  
**Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal - QAA**  
**Competências e Habilidades Básicas**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO:</b>	<b>ANALISTA</b>
<b>DEFINIÇÃO:</b>	Profissionais que realizam atividades técnicas nos processos de trabalho, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.
<b>ABRANGÊNCIA:</b>	Todas as áreas da Prefeitura do Município de São Paulo.
<b>Competências e Habilidades Básicas</b>	
<b>Desenvolvimento profissional:</b> buscar o contínuo aperfeiçoamento para o desempenho das atividades.	
<b>Compromisso:</b> Desenvolver as relações de trabalho, com responsabilidade social e ética, sustentabilidade, qualidade, mantendo conduta condizente com as normas vigentes do serviço público, buscando a satisfação das necessidades e superação das expectativas dos usuários dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de São Paulo.	
<b>Flexibilidade:</b> Apresentar disponibilidade para lidar com diferentes tipos de situações no exercício do cargo, bem como realizar o trabalho em colaboração com outros profissionais, percebendo a relação e a interdependência de cada uma das tarefas com as atividades desenvolvidas pelos demais servidores.	
<b>Planejamento:</b> Desempenhar o trabalho estabelecendo prioridades e metas, identificando as ações no tempo, para alcançar os resultados desejados.	
<b>Condução de equipe:</b> conhecer e integrar os diferentes perfis profissionais dos membros da equipe para propiciar a necessária complementação de competências na busca dos resultados.	
<b>Visão sistêmica:</b> perceber, analisar e compreender as diferentes forças que interagem na situação ou instituição, para propor ações mais efetivas.	
<b>Criatividade e inovação:</b> gerar e selecionar idéias e possibilidades inovadoras, baseadas em argumentos mensuráveis frente aos desafios e transformá-las em resultados.	
<b>Negociação:</b> (habilidade negocial) conhecer e utilizar metodologia de negociação a partir do conhecimento, uso do tempo e papel.	

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR DISCIPLINA / FORMAÇÃO
<p><b>ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL</b></p>	<p><b>a) Administração</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- pesquisar, coordenar, planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações no âmbito da administração municipal nas áreas de desenvolvimento institucional, gestão de pessoas, patrimônio, materiais, orçamento, financeira, tecnológica, entre outras;</li> <li>- realizar estudos e elaborar projetos específicos e pareceres técnicos relativos à área de atuação;</li> <li>- planejar, implantar e implementar programas e projetos específicos de racionalização, modernização e desenvolvimento dos processos de trabalho;</li> <li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> <li>- desenvolver outras atividades afins.</li> </ul> <p><b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Administração de Empresas ou Administração Pública e registro no Conselho Regional de Administração - CRA</p> <p><b>b) Gestão Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- implementar, coordenar e avaliar os projetos, ações e atividades decorrentes das políticas públicas ;</li> <li>- participar da articulação de programas e parcerias estratégicas;</li> <li>- elaborar pareceres técnicos na área de atuação;</li> <li>- desenvolver outras atividades afins;</li> <li>- subsidiar e colaborar com a formulação de políticas públicas</li> </ul> <p><b>Formação:</b> Gestão de Políticas Públicas ou Políticas Públicas ou Gestão Pública</p>

### **c) Ciências Contábeis**

- elaborar plano de contas, rotinas e normas técnicas de contabilidade, balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética;
- definir a classificação de receitas e despesas;
- orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis;
- proceder à incorporação e consolidação de balanços;
- realizar auditorias contábeis e nos processos de realização de despesas em todas as suas etapas;
- apurar o valor patrimonial de participações, quotas, ações e convênios;
- avaliar balanços do ponto de vista contábil, e acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para quaisquer finalidades;
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** Curso superior completo de graduação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC

### **d) Ciências Atuariais**

- desenvolver estudos, projetos, planos e pesquisas para a gestão previdenciária da administração pública municipal;
- proceder aos cálculos necessários ao planejamento da previdência dos servidores municipais;
- participar da elaboração de plano de contas;
- elaborar cálculo de reservas que o órgão deve manter para garantir o pagamento dos benefícios ou compromissos contratados;
- estimar a incidência de doenças, mortes, acidentes de trabalho e fenômenos naturais;
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial

do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;  
- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** Curso superior completo de graduação em Ciências Contábeis e Atuariais com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC ou Ciências Atuariais e inscrição no Instituto Brasileiro de Atuária.

#### **e) Ciências Econômicas**

- analisar o ambiente econômico;
- elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros,
- produzir informações econômico-financeiras para subsidiar projetos/ programas na instituição;
- emitir pareceres técnicos pertinentes à macro e micro economia, perícias, avaliações e arbitramentos;
- executar tarefas relativas a orçamento financeiro e sua política de aplicação;
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
- desenvolver outras atividades afins;
- subsidiar, colaborar na formulação de políticas públicas, na concepção de estratégias para implementação de projetos e ações decorrentes.

**Formação:** Curso superior de graduação em Ciências Econômicas e registro no Conselho Regional de Economia - CORECON.

#### **f) Estatística**

- colaborar na estruturação e realização dos programas de coleta de

	<p>dados;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- orientar, dirigir e supervisionar os vários passos dos levantamentos estatísticos, da crítica dos dados e de sua sintetização tabular e gráfica;</li> <li>- participar na definição de métodos estatísticos, na elaboração de projetos institucionais, redigindo relatórios conclusivos;</li> <li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> <li>- desenvolver outras atividades afins.</li> </ul> <p><b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Estatística e registro no Conselho Regional de Estatística - CONRE.</p> <p><b>g) Tecnologia da Informação e Comunicação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- planejar, supervisionar, coordenar e controlar os recursos de tecnologia da informação e comunicação relativos ao funcionamento da administração pública municipal;</li> <li>- especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação e comunicação;</li> <li>- executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas;</li> <li>- especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação;</li> <li>- gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados;</li> <li>- organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados;</li> <li>- desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática; desenvolver outras atividades afins.</li> </ul>
--	--

	<p><b>Formação:</b> Cursos superiores de graduação na área de tecnologia da informação e comunicação autorizados pelo Ministério da Educação.</p> <p><b>Formação:</b> Curso superior na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. (Redação dada pela <a href="#">Lei nº 16.418, de 01 de abril de 2016</a>)</p>
<p><b>ANALISTA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL</b></p>	<p><b>a) Geografia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- estudar a organização espacial urbana;</li> <li>- regionalizar o território em escalas que variam do local ao global,</li> <li>- avaliar os processos de produção do espaço;</li> <li>- subsidiar o ordenamento territorial;</li> <li>- participar do planejamento regional, urbano, ambiental e da política de gestão do território;</li> <li>- elaborar laudos e pareceres técnicos;</li> <li>- monitorar o uso e a ocupação da terra;</li> <li>- vistoriar áreas;</li> <li>- interpretar representações do território, fotografias aéreas e imagens orbitais, digitalizar e combinar planos de informação, traduzir espacialmente informações;</li> <li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> <li>- desenvolver outras atividades afins.</li> </ul> <p><b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Geografia e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.</p> <p><b>b) Geologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- realizar levantamentos geológicos e geofísicos;</li> <li>- coletar, analisar e interpretar dados;</li> <li>- realizar vistorias técnicas em áreas específicas, em todos os seus aspectos geológicos;</li> <li>- caracterizar e medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de</li> </ul>

	<p>materiais geológicos,</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- pesquisar mapas geológicos, geotécnicos e topográficos;</li><li>- elaborar relatórios técnicos;</li><li>- pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos;</li><li>- planejar e controlar serviços de geologia e geofísica;</li><li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li><li>- desenvolver outras atividades afins.</li></ul> <p><b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Geologia com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.</p> <p><b>c) Sociologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas;</li><li>- participar da gestão territorial e sócio-ambiental, para formação de patrimônio histórico cultural;</li><li>- desenvolver pesquisas de mercado;</li><li>- organizar informações sociais, culturais e políticas,</li><li>- planejar e executar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias, efetuando o levantamento sistemático de dados secundários e/ ou primários para fornecer subsídios necessários à realização de diagnósticos gerais;</li><li>- elaborar metodologias e técnicas específicas de investigação social aplicada à habitação e/ ou área de atuação humana, para possibilitar a formulação e/ ou aperfeiçoamento de modelos de pesquisa;</li><li>- participar dos trabalhos de urbanização em favelas/ comunidades do município;</li><li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li><li>- elaborar documentos técnicos, relacionados a realidade social;</li><li>- desenvolver outras atividades afins;</li></ul>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- subsidiar, colaborar na formulação de políticas públicas, na concepção de estratégias para implementação de projetos e ações decorrentes.</li> <li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; (Incluído pela <a href="#">Lei nº 16.418, de 01 de abril de 2016</a>)</li> </ul> <p><b>Formação:</b> curso superior de graduação em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais, devidamente registrado no órgão competente.</p> <p><b>d) Tecnologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;</li> <li>- analisar propostas e desenhos técnicos;</li> <li>- elaborar documentação técnica e orçamentos;</li> <li>- padronizar, mensurar e realizar o controle de qualidade;</li> <li>- operar e manter equipamentos e instalações;</li> <li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> <li>- desenvolver outras atividades afins.</li> </ul> <p><b>Formação:</b> curso superior de tecnologia nas áreas específicas de atuação e Formação e registro nos respectivos Conselhos Regionais.</p>
<p><b>ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b></p>	<p><b>a) Serviço Social</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- elaborar, implantar, executar, coordenar, supervisionar planos, programas e projetos na área e no âmbito do Serviço Social;</li> <li>- elaborar estudo social, realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, emitir pareceres, manifestações técnicas e outros documentos afins de acordo com as prerrogativas éticas e técnicas profissionais de Serviço Social;</li> <li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins</li> </ul>



	<p>judiciais e extra judiciais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atuar na articulação das políticas setoriais e intersetoriais, serviços, programas e projetos sociais; na relação com o controle social, dentre outras instâncias no âmbito da promoção e garantia de direitos; orientar indivíduos, famílias, comunidades e instituições grupos de diferentes segmentos sobre os direitos, serviços, benefícios e programas sociais;;</li> <li>- prestar supervisão direta e avaliação de estagiários;</li> <li>- orientar serviços técnicos de Serviço Social nas diversas áreas de atuação;</li> <li>- desenvolver outras atividades afins;</li> <li>- subsidiar, colaborar na formulação de políticas públicas, na concepção de estratégias para implementação de projetos e ações decorrentes.</li> </ul> <p><b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.</p> <p><b>b) Pedagogia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- administrar, gerir e supervisionar projetos e programas em instituições ou situações onde se realizem atividades de capacitação e aprendizagem;</li> <li>- implementar, avaliar e coordenar a execução e construção de projetos pedagógicos;</li> <li>- colaborar na aplicação de políticas sociais;</li> <li>- desenvolver outras atividades afins.</li> </ul> <p><b>Formação:</b> Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou complementação pedagógica, devidamente registrado no órgão competente.</p>
<p><b>ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EQUIPAMENTO SOCIAL</b></p>	<p><b>a) Serviço Social, Psicologia, Pedagogia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- gerenciar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos nos equipamentos sociais, atuando na assistência à</li> </ul>

	<p>infância, juventude e terceira idade, extensiva às suas famílias;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- promover a articulação, integração e a operacionalização das ações desenvolvidas nos equipamentos sociais, atendendo os interesses e necessidades da população usuária;</li> <li>- responder pelos procedimentos adotados em situações de emergência com relação à clientela e ao equipamento social na sua área de atuação;</li> <li>- realizar perícias e emitir pareceres sobre matérias da área;</li> <li>- desenvolver outras atividades afins.</li> </ul> <p><b>Formação:</b> curso superior de graduação de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, devidamente registrado no órgão competente.</p>
<p><b>ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E ESPORTO</b></p>	<p><b>a) Museologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- identificar, coletar, organizar, classificar, inventariar, conservar e restaurar documentação e peças de acervos institucionais de valor histórico, cultural e educativo;</li> <li>- propor tombamentos de bens culturais e seus registros;</li> <li>- realizar perícias para apurar o valor histórico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade;</li> <li>- planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar exposições de caráter educativo e cultural em museus e instituições afins,</li> <li>- desenvolver outras atividades afins;</li> <li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> </ul> <p><b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Museologia ou Licenciatura Plena em Museologia e registro no Conselho Regional de Museologia.</p>

**b) Arquivista**

- planejar, organizar, orientar, selecionar, classificar e assessorar serviços em centros de documentação;
- orientar o planejamento da automação e microfilmagem de arquivos;
- realizar trabalhos técnico-científicos;
- elaborar pareceres técnicos;
- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** curso superior de graduação em Arquivologia, devidamente registrado no órgão competente.

**c) Biblioteconomia**

- executar serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência;
- organizar e executar serviços técnicos concernentes à área, em unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos;
- tratar e desenvolver tecnicamente recursos informacionais;
- disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento;
- desenvolver estudos e pesquisas e ações educativas;
- realizar difusão cultural;
- desenvolver outras atividades afins;
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;

**Formação:** curso superior de graduação em Biblioteconomia, com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

**d) História**

- formular estudos e pesquisas sobre relações humanas e sociais nas áreas das ciências sociais e humanas,
- coletar, tratar e analisar dados e informações, disseminando os resultados de pesquisa,
- planejar, organizar, implantar e executar trabalhos de pesquisas históricas;
- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** curso superior de graduação em História ou Licenciatura Plena em História, devidamente registrado no órgão competente.

#### **e) Astronomia**

- realizar pesquisas científicas para prognóstico de fenômenos astronômicos;
- analisar dados e disseminar informações
- desenvolver projetos na sua área de atuação;
- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** Curso superior de graduação em Astronomia ou Física ou Matemática ou Geologia ou Geografia, devidamente registrado no órgão competente.

#### **f) Educação Física, Esportes**

- planejar, desenvolver, coordenar, promover, implementar e avaliar programas políticos-pedagógicos nos equipamentos de esporte, lazer e educação da instituição, envolvendo atividades físicas, esportivas, educativas e de lazer para a comunidade em geral;
- realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- desenvolver outras atividades afins;</li> <li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> </ul> <p><b>Formação:</b> curso superior de graduação em Educação Física ou em Esportes, com registro no Conselho Regional de Educação Física.</p>
<p><b>ANALISTA DE MEIO AMBIENTE</b></p>	<p><b>Arquitetura, Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Ecologia, Engenharia, Geografia, Geologia, Química, Física, Ciências Sociais, Gestão Ambiental, Médico Veterinário</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- realizar atividades relacionadas ao planejamento, gestão, controle, fiscalização, auditoria, licenciamento, monitoramento e proteção ambiental;</li> <li>- elaborar o planejamento integrado de programas e ações de proteção, gestão e educação ambientais;</li> <li>- proceder à conservação de espécies e ecossistemas, incluindo manejo, proteção e preservação;</li> <li>- atuar em políticas, programas e projetos que promovam controle ambiental e qualidade socioambiental;</li> <li>- estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambientais;</li> <li>- realizar pesquisa e inventário do ambiente natural;</li> <li>- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> <li>- desenvolver outras atividades afins.</li> </ul> <p><b>Formação:</b> curso superior de graduação em Arquitetura ou Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas ou Ecologia ou Gestão Ambiental, ou Engenharia ou Geografia ou Geologia ou Química ou Física ou Ciências Sociais ou Gestão Ambiental ou Medicina</p>

	Veterinária, devidamente registrado no órgão competente.
--	--